**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 60/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer informações acerca dos limites do Município de Jacareí. |

Considerando o chamamento para discussão do Plano Diretor da Cidade e tomando conhecimento das irregularidades e legitimidades dos limites e marco legal do Município, oportunamente informados pelo Historiador Sr. Benedicto Sérgio Lencioni, **REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações acerca dos limites do Município de Jacareí:

1. No estudo e análise do Plano Diretor há o cuidado de mapear o território e os limites da cidade de Jacareí?
2. **1.** Em caso positivo, qual instrumento e comprovações concretas para esta afirmação?
3. Cientes de que o Município de Jacareí foi desmembrado do Município de Mogi das Cruzes, ao ser criada a Vila de Nossa Senhora da Conceição do Paraíba, em 24 de novembro de 1653, e que houve nestes anos uma perda do território original, área da Serra da Mantiqueira à Serra do Mar, portanto, dos seus 2.555km², Jacareí ficou com apenas 453 km², há registro desta transferência ou alienação das áreas?
4. Diante da complexidade de informações que permeiam há séculos, existe a possibilidade do Poder Executivo constituir uma comissão, inclusive incluindo representantes desta Casa Legislativa, para sanar todas as dúvidas, afim de ter o Marco Lógico atualizado e em especial fortalecer os cofres públicos, pois, como exemplo de terra pertencente a nossa cidade e outro município recebendo os devidos impostos pelo uso do solo, tais como divisas com Igaratá; Guararema, São José dos Campos e demais localidades circunvizinhas?

Para embasamento, segue o ponto de partida, que é o mapeamento e detalhamento apresentado pelo Sr. Bendito Sérgio Lencioni para que possamos atender a Lei Orgânica do Município e o nosso dever de resguardar nosso patrimônio.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018

**LUCIMAR PONCIANO LUIZ**

Presidente